



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.713, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Água Cumprida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Água Cumprida**”, inscrita no CNPJ nº06.973.067/0001-99, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de dezembro de 2014.


José Rolim Filho
Prefeito Municipal